



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 15/CNE/XVI

No dia nove de junho de dois mil e vinte teve lugar a reunião número quinze da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 – 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação presencial de Vera Penedo, João Almeida, João Tiago Machado e Sandra Teixeira do Carmo, e a participação por videoconferência de Carla Luís, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes e Carla Freire. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

João Almeida pediu a palavra para comunicar que, face à impossibilidade de utilizar salas da Assembleia da República, ajustou uma visita às instalações da Área Metropolitana de Lisboa, para hoje à tarde, para ver a sala de reuniões com capacidade para acolher os membros da CNE respeitando a distância adequada que o momento exige e que, eventualmente, poderá ser cedida. -----

João Almeida propôs, ainda, que os membros refletissem sobre a temática do desenvolvimento das campanhas eleitorais no atual contexto de pandemia, designadamente no âmbito da próxima eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Após troca de impressões, foi decidido agendar este assunto para a próxima reunião plenária. Carla Luís disponibilizou-se a recolher informação sobre o assunto, ao nível das organizações internacionais que têm debatido a questão. -----

Marco Fernandes pediu a palavra para dar nota do contacto tido com a SGMAI-AE, a propósito do pedido do cidadão relativo ao registo da descarga do seu voto na última eleição da Assembleia da República, no sentido de que aquela



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

entidade não tem quaisquer dados, tendo entregue, à data, o suporte que contém os cadernos desmaterializados com registo das descargas a um dos presidentes das Assembleias de Apuramento. A Comissão irá ponderar a resposta a oferecer ao cidadão em causa e remeter os dados à entidade competente. -----

A Comissão tomou conhecimento da escala de presenças dos trabalhadores nas instalações da CNE a partir do dia 15 de junho, apresentada pela Coordenadora dos Serviços e que fica a constar em anexo à presente ata. A mesma foi elaborada de forma adaptada ao plano de regresso progressivo ao normal funcionamento e em função das ausências por motivo de férias. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 14/CNE/XVI, de 2 de junho

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 14/CNE/XVI, de 2 de junho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata n.º 14/CPA/XVI, de 4 de junho

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 14/CPA/XVI, de 4 de junho, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento, que de seguida se transcrevem: -----

Comunicação de sentença de acompanhamento de maior - Juízo Local Cível de Sintra / Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste (Processo: 3237/19.5T8SNT) E-CNE/2020/819

A CPA tomou conhecimento da sentença em epígrafe e deliberou, por unanimidade, que a mesma seja remetida à Secretaria Geral do MAI –



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

administração eleitoral, juntamente com o entendimento da CNE sobre a matéria e que consta da ata de 27 de agosto de 2019. -----

Comunicação de sentença de acompanhamento de maior - Juízo Local Cível de Sintra / Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste (Processo: 16184/19.1T8SNT) E-CNE/2020/818

A CPA tomou conhecimento da sentença em epígrafe e deliberou, por unanimidade, que a mesma seja remetida à Secretaria Geral do MAI – administração eleitoral, juntamente com o entendimento da CNE sobre a matéria e que consta da ata de 27 de agosto de 2019. -----

Comunicação da Universidade do Minho - Projeto de investigação - acesso a atas de apuramento AL 2009 e AL 2013 (solicitação de elementos adicionais)

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe e deliberou encarregar os serviços de recolherem os elementos que estiverem disponíveis para satisfazer o solicitado. -----

Exposição de cidadã relativa a situação ocorrida em ato eleitoral de 2013

A CPA tomou conhecimento da exposição em epígrafe e deliberou, por unanimidade, transmitir à cidadã que as questões que, eventualmente, poderiam suscitar qualquer intervenção desta Comissão no âmbito do apuramento dos resultados perderam, em absoluto, oportunidade, uma vez que tais resultados foram consolidados na altura própria.

As demais situações a que a mesma se refere, por eventualmente poderem configurar a prática de ilícitos criminais, inserem-se no âmbito das competências dos tribunais.-----

Orçamento CNE 2020

2.03 - Alterações orçamentais – Receita – n.ºs 1, 2 e 3 / Alteração orçamental – Despesa - n.º 8 – Ratificação



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão ratificou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento, as alterações orçamentais ao nível da receita, as duas primeiras justificadas no seguimento da deliberação da CNE de 28 de maio passado e a terceira para fazer face à alteração n.º 8, todas para reforço das medidas associadas à “Contingência COVID 2019, bem como ratificar a alteração n.º 8, motivada para fazer face a despesas necessárias e urgentes de aquisição de equipamento para as reuniões da CNE e postos de trabalho, conforme documentos que constam em anexo à presente ata. -----

Campanha de esclarecimento cívico ALRAA 2020

2.04 - Concurso de conceção n.º 1/CC/2020 – Relatório do júri de apreciação dos trabalhos de conceção

A Comissão tomou conhecimento do resultado da avaliação do júri, nos termos do relatório que consta em anexo à presente ata, de que resulta a seguinte ordenação: -----

1.º Trabalho de conceção com o Código 2;

2.º Trabalho de conceção com o Código 1. -----

2.05 - Relatório do ISEG – resultado dos grupos focais

A Comissão tomou conhecimento do relatório em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

Processos simplificados

2.06 - Lista dos “Processos Simplificados” tramitados pelos Serviços de Apoio entre 1 e 7 de junho

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 19.º do Regimento, a Coordenadora apresentou a lista dos processos simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 1 e 7 de junho de 2020, que consta em anexo à presente ata, e de que a Comissão tomou conhecimento. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Processos AR 2019

2.07 - Comunicação do INEM no âmbito do Processo AR.P-PP/2019/368
(Cidadão | INEM | Direitos do candidato (faltas injustificadas marcadas em período de licença para campanha))

A Comissão apreciou a comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata e, deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: -----
«A Comissão Nacional de Eleições tomou conhecimento da comunicação de V. Ex.^a que persiste no entendimento contrário ao que, neste processo, lhe foi adequadamente transmitido: as dispensas de serviço previstas nas leis eleitorais não são faltas e, por isso mesmo, não estão sujeitas ao regime de comunicação e justificação aplicável a estas últimas.

A Comissão tomou devida nota da recusa de cooperação institucional que, ao caso, raia a desconsideração e, para os efeitos que V. Ex.^a entenda, aproveita para lhe remeter o Acórdão de 16-10-2007 do Tribunal da Relação de Évora e o Acórdão de 21-05-2008 do Supremo Tribunal de Justiça.» -----

Mais deliberou dar conhecimento desta deliberação à Senhora Ministra da Saúde. -----

Expediente

2.08 - Comunicação da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas –
“Pedido de agraciamento a Jorge Manuel Ferreira Miguéis”

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

2.09 - Comunicação da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias – Pedido de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 242/XIV/1.ª (BE) - Procede à nona alteração à LEOAL

A Comissão apreciou a documentação preparada para a discussão sobre o projeto de lei em epígrafe, designadamente o registo da evolução do número de candidaturas de grupos de cidadãos eleitores e os dados sobre a participação



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

eleitoral ativa, que constam em anexo à presente ata. João Almeida disponibilizou-se para formular uma proposta de parecer, tendo presente a discussão havida, a submeter à próxima reunião plenária. -----

Processos eleitorais

2.10 - Doutrina e jurisprudência sobre propaganda eleitoral e igualdade entre candidaturas

A Comissão deu continuidade à discussão do assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, adiar a conclusão para reunião plenária em que esteja presente a totalidade dos membros. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 12 horas e 20 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

O Presidente da Comissão

José Vítor Soreto de Barros

O Secretário da Comissão

João Almeida